



LEI Nº 2.023 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Rua Minas Gerais no Loteamento Villa do Abraão – Rio de Areia - Saquarema- RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Minas Gerais, que se inicia na Rua Santa Catarina e termina na Estrada Municipal Existente, no Loteamento Villa do Abraão, Rio de Areia - Saquarema – RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de dezembro de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita